

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Farmacocinética Clínica . . . . .	FAR	Semestral . . . . .	106	T-10; TP-10	4	
Farmacoterapia Aplicada . . . . .	FAR	Semestral . . . . .	159	T-15; TP-15	6	
Acompanhamento Farmacoterapêutico . . . . .	FAR	Semestral . . . . .	132.5	T-10; TP-15	5	
Informação do Medicamento e Produção Científica . . . . .	FAR	Semestral . . . . .	79.5	TP-20	3	
Farmacoterapia em Grupos Especiais . . . . .	FAR	Semestral . . . . .	159	T-15; TP-15	6	
Dissertação/Trabalho de Projeto Original/Estágio I	FAR	Semestral . . . . .	212	TP-20;OT-15	8	

## Mestrado em Segurança e Saúde do Trabalho

## 2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos de Utilização de Medicamentos . . . . .	FAR	Semestral . . . . .	106	T-10; TP-10	4	
Dissertação/Trabalho de Projeto Original/Estágio II	FAR	Semestral . . . . .	689	OT- 60; (a)–E-240	26	(a) Apenas para estágio profissional.

28 de agosto de 2012. — O Presidente, Rui Antunes.

206359921

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Escola Superior de Educação

## Despacho n.º 11930/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Visuais e Tecnologias, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 6594/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior a 27 de julho de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Visuais e Tecnologias, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

## Artigo 1.º

## Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Visuais e Tecnologias para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

## Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo de 2012-2013.

27 de julho de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Luís Manuel Vicente Ferreira.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Curso: Artes Visuais e Tecnologias.
- 5 — Áreas científicas predominantes do ciclo de estudos: Artes Visuais/Tecnologias e Multimédia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Artes Visuais e Tecnologias:
  - 8.1 — Em unidades curriculares obrigatórias:

Área Científica	Sigla	Créditos — Obrigatórios
Artes Visuais . . . . .	AV	105,5
Tecnologias e Multimédia . . . . .	TM	48,5
Línguas e Literaturas . . . . .	LL	5
Ciências Sociais . . . . .	CS	3
<i>Total</i> . . . . .		162

8.2 — Em unidades curriculares optativas: 18 (a área científica destes ECTS varia conforme as opções dos estudantes).

9 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Educação de Lisboa

## Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias

## 1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto I .....	AV	Anual .....	325	117 (PL:111; OT:S)	13	} Obrigatória
Oficina de Artes e Tecnologias I .....	AV/TM	Anual .....	400	144 (PL:130; OT:14)	16	
Desenho I .....	AV	Anual .....	125	45 (PL:40; OT:5)	5	
História da Arte I .....	AV	Semestral ...	125	45 (T:45)	5	
Teoria da Imagem e Cultura Visual .....	AV	Anual .....	125	45 (TP:43; OT:2)	5	
Comunicação por Imagem .....	TM	Anual .....	125	45 (TP:43; OT:2)	5	
Técnicas de Escrita .....	LL	Anual .....	125	45 (PL:40; OT:5)	5	
Opções .....			150	a)	5	Optativa b).
<i>Total</i> .....			1 500	—	60	—

a) As horas de contacto dependem das características das unidades curriculares que os estudantes selecionam.

b) Créditos a obter através da realização de unidades curriculares optativas ministradas na ESELx e noutras unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa.

## 2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto II .....	AV	Anual .....	400	144 (PL:13S; OT:S)	16	} Obrigatória
Oficina de Artes e Tecnologias II .....	AV/TM	Anual .....	375	135 (PL:121; OT:14)	15	
Desenho II .....	AV	Anual .....	125	45 (PL:40; OT:5)	5	
História da Arte II .....	AV	Semestral ...	125	45 (T:45)	5	
Estética .....	AV	Semestral ...	75	27 (T:27)	3	
Representação Digital .....	TM	Anual .....	125	45 (PL:40; OT:5)	5	
Teoria e Prática da Criatividade .....	AV	Semestral ...	125	45 (TP:43; OT:2)	5	
Opções .....			150	a)	6	Optativa b).
<i>Total</i> .....			1 500	—	60	—

a) As horas de contacto dependem das características das unidades curriculares que os estudantes selecionam.

b) Créditos a obter através da realização de unidades curriculares optativas ministradas na ESELx e noutras unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa.

## 3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto III .....	AV/TM	Anual .....	350	12S (PL:120; OT:S)	14	} Obrigatória.
Oficina de Artes e Tecnologias III .....	AV/TM	Anual .....	550	198 (PL:1S4; OT:14)	22	
Desenho III .....	AV	Anual .....	125	45 (PL:40; OT:5)	5	
Indústrias Criativas e Empreendedorismo .....	CS	Semestral ...	75	27 (T:27)	3	
Design de Inovação .....	TM	Semestral ...	125	45 (TP:43; OT:2)	5	
Teoria e História do Design .....	AV	Semestral ...	125	45 (T:45)	5	
Opções .....			150	a)	6	Optativa b).
<i>Total</i> .....			1 500	—	60	—

a) As horas de contacto dependem das características das unidades curriculares que os estudantes selecionam.

b) Créditos a obter através da realização de unidades curriculares optativas ministradas na ESELx e noutras unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa.

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial; O — Outra.